

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 011/2019-SGM.

PROCESSO Nº: 6069.2016/0000073-0

CONTRATO Nº: 001/SECOM/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, ato representada pelo senhor **MARCO ANTONIO SABINO DE SOUZA**, Secretário Especial de Comunicação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.920.881/0001-69, com sede na Rua Silvio Rodini, 293, Vila Dom Pedro II, São Paulo/SP, CEP 02241-000, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **JULIO CESAR GAROFALO**, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº. **001/SECOM/2015**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de abril de 2019.


MARCO ANTONIO SABINO DE SOUZA
Secretário Especial de Comunicação
SGM/SECOM


JULIO CESAR GAROFALO
Representante Legal
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Julio Cesar Garofalo
Sócio Proprietário
Diretor Adm. Financeiro
RG. 14.484.070-4
CPF: 051.501.748-58

Testemunhas:

1)

RG.:


Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orcamentos
RF. 839.244-7
SGM/CAF/DCO

2)

RG.:


Ligia Souza Vianna
RF. 687.656.1
SGM/CAF/SCLC